



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: )

**Sugere ao Poder Executivo, a reabertura dos Bares, restaurantes e similares.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a reabertura dos bares, restaurantes e similares.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação é fruto de reivindicação da população do Distrito Federal que esse ano foi surpreendida com a pandemia, COVID-19, e por questões de saúde, a maioria das pessoas tiveram que ficar mais tempo em casa e sair apenas para comprar produtos essenciais, o que acabou mudando suas rotinas.

A reabertura gradual do comércio é uma oportunidade de se iniciar o caminho de volta à normalidade, mesmo que por hora, ainda precisemos seguir algumas regras específicas. A partir do dia 4 de maio, o comércio do Distrito Federal reabrirá suas portas, mas além da volta ser gradual, cada setor seguirá regras específicas. Nesse intuito solicito ao Senhor Governador que inclua nesse decreto os bares, restaurantes e similares, com Diretrizes gerais e obrigatórios que podem vir descritos e detalhados no próprio decreto. Mas é salutar que venham abrir para que os empregos sejam mantidos sem onerar ainda mais os empresários, ou causando mais demissões.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2020.

**HERMETO**  
**Deputado Distrital-MDB**



Documento assinado eletronicamente por JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital, em 29/04/2020, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0106857** Código CRC: **F9BFEB2B**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112  
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

---

00001-00015891/2020-22

0106857v5



PROPOSIÇÃO - IND 3932/2020

LIDO EM: 05/05/2020

Brasília, 05 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 05/05/2020, às 17:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0110580 Código CRC: DE73375D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00015891/2020-22

0110580v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3932/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00015891/2020-22

LIDO EM: 05/05/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 06/05/2020, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0111527** Código CRC: **C4CFDF64**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00015891/2020-22

0111527v2